



## COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – (CEN-CAU/BR)

## SÚMULA – 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEN-CAU/BR

**1. LOCAL E DATA:**

DATA:	04 DE FEVEREIRO DE 2015
LOCAL:	BRASÍLIA – DF
HORÁRIO:	09h00m ÀS 18h00m

**2. PARTICIPAÇÃO:**

COORDENADA POR	LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO		
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA		
PARTICIPANTES	LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO	RR	CEN-CAU/BR
	MARIA LAÍS CUNHA PEREIRA	MA	CEN-CAU/BR
	CARLOS ALBERTO SANT'ANA	RS	CEN-CAU/BR
	ANDERSON AMARO LOPES DE ALMEIDA	AC	CEN-CAU/BR
	GONZALO RENATO NÚÑEZ MELGAR	AM	CEN-CAU/BR
	LUCIANA MAMEDE LEITE		CAU/BR

**3. ROTEIRO DOS TRABALHOS:**

- 2.1. Verificação do quórum;
- 2.2. Pauta;
- 2.3. Comunicações;
- 2.4. Encerramento.

**4. PAUTA:**

<b>1</b>	Matéria	Apresentação dos Membros
	Fonte	
	Relator	
	Conclusões	
	Ações	Atualização do cadastro dos Conselheiros Membros da Comissão junto à Secretaria Geral da Mesa Diretora
<b>2</b>	Matéria	Proposta de trabalho
	Fonte	Regimento Eleitoral, Plano de Ação e Orçamento do CAU 2015
	Relator	
	Conclusões	Estipulado o prazo para junho de 2016 para concluir a revisão do Regimento Eleitoral.
	Ações	Revisar o regulamento eleitoral e pesquisar/encaminhar aos membros da comissão os regulamentos eleitorais de outros conselhos profissionais para análise.



## COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – (CEN-CAU/BR)

### INFORMES:

Matéria

- a) Tomada ciência da resolução N °100, aprovada *ad referendum*, sobre a extensão do prazo para justificativa de voto;
- b) Encaminhado à presidência memorando 01/20015 solicitando à presidência o envio de comunicação aos CAU/UF, pedindo contribuições para a revisão do Regimento Eleitoral do CAU;
- c) Sugestão de que no SICCAU fosse criado um sistema em que, caso o profissional não vote e não justifique o voto, o mesmo se torne impossibilitado de acessar as demais funcionalidades do sistema até que seja regularizada a sua inadimplência com o Conselho;
- d) Segundo o Presidente Haroldo, a CEN deveria abordar juntamente com a COA a composição do colégio eleitoral para evitar equívoco semelhante ao que o correu na última eleição;
- e) Agendamento das próximas 03 reuniões da comissão nos meses de março, abril e maio, realizando a reprogramação orçamentária para a realização das demais;
- f) Sugestão de se criar uma equipe de funcionários designados para atender as demandas da CEN;
- g) Inserir no SICCAU, por meio do gerenciador de demandas, a mensagem informando ao profissional que ele não necessitar justificar o voto, caso já o tenha feito.

  
LUIZ AFONSO MACIEL-DE MELO  
Coordenador-CEN

  
MARIA LAÍS CUNHA PEREIRA  
Membro

CARLOS ALBERTO SANT'ANA  
Membro

  
ANDERSON AMARO LOPES DE ALMEIDA  
Membro

  
GONZALO RENATO NÚÑEZ MELGAR  
Membro

  
LUCIANA MAMEDE LEITE  
Assistente